



1 **Ata da 406ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente -**  
2 **CONSEMA, realizada no dia 15 de dezembro de 2021.**

3  
4 Realizou-se no dia 15 de dezembro de 2021, às 08h30, por meio virtual, através de videoconferência,  
5 a 406ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente transmitida do  
6 Plenário Prof. Paulo Nogueira-Neto (CONSEMA), Prédio 6 da SIMA/CETESB, Av. Prof. Frederico  
7 Hermann Jr., 345. Compareceram os(as) conselheiros(as) **Eduardo Trani**, Subsecretário de Meio  
8 Ambiente e suplente do Presidente do CONSEMA, **Cassiano Quevedo Rosas de Ávila**,  
9 Subsecretário Executivo de Infraestrutura, **Adriana Tedesco Telerman (SDE)**, **Ana Cristina**  
10 **Fernandes Clemente (ST)**, **Ana Lucia Santana Seabra (SIMA/CPP)**, **Anícia Aparecida**  
11 **Baptistello Pio (Fiesp)**, **Antonio Fernando Gimenez (SLT)**, **Celso Yassumi Nomoto (SCEC)**,  
12 **Cláudio Bedran (Planeta Verde)**, **Cláudio Scalli (Anamma/SP)**, **Cristina Maria do Amaral**  
13 **Azevedo (SIMA/CPLA)**, **Denise Crocce Romano Espinosa (USP)**, **Daniel Smolentzov (PGE)**,  
14 **Djalma Domingos Weffort de Oliveira (Apoena)**, **Domenico Tremaroli (SIMA/Cetesb)**,  
15 **Fernanda Andrade Silva Nader (SIMA/CPLA)**, **Fernando Gallardo Vieira Prioste (ISA)**, **Gil**  
16 **Kuchembuck Scatena (SIMA/SMA)**, **Gilda Helena Leonio Nunes (IIS)**, **Gustavo de Castro**  
17 **Oliveira (Faesp)**, **Ibrahim Tauil (Concidadiana)**, **João Thiago Wohnrath Mele (SIMA/CFB)**,  
18 **José Fernando Bruno (APM)**, **Juan Tarsis Gimenes de Almeida (SLT)**, **Laura Diaz Montiel**  
19 **(SIMA/CEA)**, **Luciana Curiati Zahos (SIMA/CPP)**, **Lucila Manzatti (SIMA/FF)**, **Maria**  
20 **Cristina de Oliveira Lima Murgel (SAA)**, **Martha Martins de Morais (AAVA)**, **Mirtes Maria**  
21 **Luciani (CAU/SP)**, **Rachel Marmo Azzari Domenicheli (SIMA/CEA)**, **Roberto Ulysses**  
22 **Resende (Iniciativa Verde)**, **Sandra Mara Pretini Medaglia (OAB/SP)**, **Sandra Maria Carmelo**  
23 **Guerreiro (Unicamp)**, **Sérgio Luis Marçon (SIMA/CFB)**, **Syllis Flavia Paes Bezerra**  
24 **(Ecophalt)**, **Tatiana Barreto Serra (MP/SP)**, **Violeta Saldanha Kubrusly (CAU/SP)**, **Viviane**  
25 **Moschini Carlos (Unesp)**, **Waleska Del Pietro Storani (CREA/SP)**, **Wanderley da Silva**  
26 **Paganini (ABES/SP)**. **Constavam do Expediente Preliminar:** 1. Aprovação da ata da 405ª  
27 Reunião Plenária Ordinária, e deliberação do Plenário acerca da proposição de retificação da ata da  
28 404ª Reunião Plenária Ordinária; 2. Comunicações da Presidência e da Secretaria-Executiva; 3.  
29 Assuntos gerais e inclusões de urgência na Ordem do Dia. **Constavam da Ordem do Dia:** 1.  
30 Balanço das **ações do Governo do Estado de São Paulo na 26ª Conferência das Partes das**  
31 **Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas – COP26**. 2. Apreciação dos Relatórios Finais da  
32 Comissão Temática Processante e de Normatização sobre os **recursos especiais** referentes aos  
33 seguintes **Autos de Infração Ambiental**, interpostos por Edno Pereira de Souza: 2.1. **AIAe nº**  
34 **20200910003434-1** (Processo e-ambiente SIMA.038886/2020-13); 2.2. **AIAe nº 20200910003434-**  
35 **2** (Processo e-ambiente SIMA.038889/2020-24). 3. Apresentação da proposta do Governo do Estado  
36 de São Paulo, para o **Zoneamento Ecológico Econômico do Estado de São Paulo – ZEE-SP**. 4.  
37 Apreciação do **Relatório Anual de Qualidade Ambiental (RQA 2021)**. O Secretário-Executivo do  
38 CONSEMA **Anselmo Guimarães** declarou abertos os trabalhos e informou que a reunião ocorria  
39 por meio virtual, através de videoconferência, em virtude das recomendações e cuidados frente ao  
40 controle e combate à pandemia do Covid-19, consonante às diretrizes do Governo do Estado de São  
41 Paulo e as orientações descritas no Ofício CONSEMA 061/2021, de 07 de dezembro de 2021.  
42 Esclareceu que a transmissão ao vivo da reunião pode ser acessada nas páginas “ambientesp”, no  
43 YouTube, e “infraeambiente”, no Facebook. Solicitou aos conselheiros a utilização do *chat* da



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

44 plataforma de videoconferência apenas para registrar questões de ordem operacional ou para solicitar  
45 o uso da palavra. Passando-se ao Expediente Preliminar, o Secretário-Executivo colocou em votação  
46 a **proposta do conselheiro Fernando Prioste de retificação da redação da ata** da 404<sup>a</sup> Reunião  
47 Ordinária, precisamente das linhas 47 e 65, sendo a mesma **rejeitada** por 19 (dezenove) votos  
48 contrários, 3 (três) favoráveis e nenhuma abstenção. Ato contínuo, de acordo com o regulamento,  
49 foi submetida a aprovação a ata da 405<sup>a</sup> Reunião Ordinária, que dispensada da leitura, foi aprovada  
50 pelo Presidente em exercício, **Eduardo Trani**. Não havendo Comunicações da Secretaria-Executiva  
51 e da Presidência, passou-se diretamente aos **Assuntos gerais e inclusões de urgência na Ordem do**  
52 **Dia**. O conselheiro **Domenico Tremaroli** informou que o trabalho de revisão da Deliberação  
53 CONSEMA nº 01/2018 fora finalizada pelo grupo de trabalho da Cetesb, estando apta a seguir o  
54 trâmite de análise no CONSEMA, passando pela CT Processante e de Normatização, seguido da  
55 apreciação em Plenária. Ressaltou que as contribuições recebidas da Anamma/SP e de prefeituras  
56 foram consideradas ao longo das avaliações realizadas. O conselheiro **Cláudio Scalli** externou sua  
57 satisfação diante da informação trazida pelo conselheiro da Cetesb, solicitando que a discussão  
58 técnica seja realizada o quanto antes. Anunciou que os prefeitos de cidades do Vale do Paraíba,  
59 fundaram, em 13 de dezembro p.p., o primeiro Consórcio Intermunicipal para Licenciamento  
60 Ambiental. Previu o início da habilitação dos municípios consorciados para o início do ano.  
61 Cumprimentou a todas as autoridades e técnicos envolvidos nos trabalhos de concretização desse  
62 consórcio. Na sequência agradeceu ao conselheiro Cassiano Ávila, Subsecretário de Infraestrutura,  
63 pelo atendimento a demanda referente ao pedido de informações sobre o Rio Jaguari, solicitada na  
64 reunião anterior, aproveitando para convidá-lo, assim como aos técnicos da Cetesb e Sabesp, para  
65 uma possível reunião em São José dos Campos, para discutir sobre o tema, e esclarecer eventuais  
66 dúvidas. A conselheira **Violeta Kubrusly** externou os seus agradecimentos às condolências  
67 recebidas na Plenária anterior pelo falecimento da sua mãe. Declarou que as manifestações fraternas  
68 e carinhosas ajudam, em muito, a superar esse momento difícil. O conselheiro **Gil Scatena** informou  
69 sobre a retomada dos trabalhos do Gerenciamento Costeiro, com a definição da agenda de trabalho  
70 e posse dos grupos setoriais da Baixada Santista e do Litoral Norte. Quanto ao andamento do  
71 Programa Municípios Resilientes, informou que os 13 municípios terminaram os primeiros  
72 exercícios de diagnóstico de seus Planos Municipais de Adaptação e Resiliência, para os quais foram  
73 utilizados os dados do Zoneamento Ecológico-Econômico. O conselheiro **Ibrahim Tauil** declarou  
74 que a concretização do ZEE do Estado de São Paulo, evidencia o importante papel do CONSEMA  
75 e da SIMA na consolidação da sustentabilidade, nos aspectos ambiental, econômico e social, do  
76 Estado. Como reflexão, sugeriu que o termo “Meio Ambiente”, seja substituído pelo termo  
77 “Sustentabilidade Ambiental, Econômica e Social”, nas nomenclaturas de órgãos afetos à temática.  
78 A conselheira **Syllis Bezerra** avaliou o ano de 2021, como muito exaustivo, difícil e desafiador para  
79 as pessoas e, particularmente, para as áreas da saúde e do meio ambiente. Em benefício do  
80 fortalecimento dos debates alavancados no Conselho, suscitou mais dinamismo nas discussões e  
81 pautas sobre preservação ambiental. Em breve balanço de atividades, informou que a Ecophalt, em  
82 cooperação com outras ONGs, realizou diversos trabalhos de educação ambiental na Baixada  
83 Santista com o propósito de demonstrar a importância e a necessidade de fortalecer as cooperativas  
84 de reciclagem de resíduos. Nesse sentido, solicitou o apoio do Conselho para garantir a perpetuação  
85 desse trabalho, que considera estreitamente relacionado ao compromisso climático de redução das  
86 emissões atmosféricas de gases de efeito estufa. Expressou gratidão pela frutífera interação



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

estabelecida entre os conselheiros no período que se encerrava, desejando-lhes ótimo Natal e próspero Ano Novo, com muito engajamento e união. O conselheiro **Cláudio Bedran** externou sua preocupação com os impactos causados por operações de portos de areia no rio Mogi Guaçu e, em busca de uma solução conjunta dos problemas, requereu um pouco mais entrosamento com a Agência Ambiental de Jaboticabal. Em segundo, solicitou a simplificação/flexibilização das exigências e burocracia envolvidas na elaboração de projetos do Fehidro, considerando que as dificuldades enfrentadas desestimulariam os interessados. **Eduardo Trani**, Presidente do CONSEMA em exercício, agradeceu às equipes técnicas da Cetesb, em especial, ao conselheiro Domênico Tremaroli, pelo trabalho diligente de revisão da Deliberação CONSEMA nº 01/2018 sobre a municipalização do licenciamento e propôs o envio desse documento para a análise da CT Processante e de Normatização. O conselheiro **Cassiano Ávila** informou que a resposta à demanda de informações sobre a interligação dos reservatórios Atibainha e Jaguari fora encaminhada aos conselheiros pela Secretaria-Executiva do CONSEMA, conforme estabelecido na reunião anterior.

**Eduardo Trani**, a seguir, sugeriu ao conselheiro Claudio Scalli que seja realizada uma apresentação ao Plenário sobre o escopo e o funcionamento do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paraíba para o Licenciamento Ambiental. Solicitou ao conselheiro Cassiano e à Cetesb, a verificação das demandas do conselheiro Cláudio Bedran, solicitando ainda a este que procedesse a oficialização das mesmas junto à Secretaria-Executiva do CONSEMA. A seguir foi colocada em votação, por solicitação da Presidência, a proposta de se encaminhar à CT Processante e de Normatização a tarefa de discutir e elaborar a proposta de revisão da norma em vigor acerca do licenciamento ambiental municipalizado, sendo tal proposta **aprovada por unanimidade**, dando origem à seguinte decisão:

***“Deliberação CONSEMA nº 24/202 De 15 de dezembro de 2021. 406ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Atribui tarefa à Comissão Temática Processante e de Normatização. O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, delibera: Artigo único – Atribui à Comissão Temática Processante e de Normatização a tarefa de discutir a revisão da Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2018.”***

Passou-se ao primeiro assunto da Ordem do Dia, a apresentação do “Balanço das ações do Governo do Estado de São Paulo na 26ª Conferência das Partes das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas – COP26.” O Subsecretário de Meio Ambiente, **Eduardo Trani** recordou que os preparativos para participação na COP26 começaram na CT de Políticas Públicas assim que o governador assinou a adesão do Estado de São Paulo nas campanhas “Race to Zero” e “Race to Resilience” da UNFCCC - Convenção Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima, em 20 de julho de 2021. Passou a descrever os trabalhos levados a COP, a começar pelo Plano de Ação Climática do Estado de São Paulo que é organizado em diretrizes de longo prazo (2050), reunidas em cinco eixos, a saber: 1. Eletrificação acelerada, 2. Combustíveis Avançados, 3. Eficiência Sistêmica, 4. Resiliência e Soluções Baseadas na Natureza e, 5. Finanças Verdes e Inovação. O segundo trabalho diz respeito a Agenda de Economia Verde que envolve 50 ações da Agenda Climática, organizadas nos seguintes temas: Clima e Energia; Florestas e Bioeconomia; Agricultura Sustentável; Infraestrutura Energia e Saneamento e; Investimentos Verdes, Pesquisa e Inovação. A seguir, detalhou as ações da Agenda Climática vinculadas as iniciativas e projetos em curso no Estado de São Paulo, organizadas nos seguintes blocos: 1. Energia Renovável, Combustíveis Avançados e Eficiência Energética (Etanol mais Verde; biogás, cogeração com bagaço de cana, solar fotovoltaica); 2. Restauração Florestal, Agricultra de Baixo Carbono e Bioeconomia (Projeto Nascentes, recuperação da Mata Atlântica,



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

130 Refloresta SP, agricultura de baixa emissão de carbono); 3. Segurança Hídrica e Saneamento  
131 Ambiental (Novo Rio Pinheiros, Rios Vivos, Plano Estadual de Resíduos Sólidos-2020, Plano  
132 Estratégico de Monitoramento e Avaliação do Lixo no Mar, Logística Reversa, Comitê de Integração  
133 de Resíduos Sólidos); 4. Controle da Poluição, Qualidade do Ar e Transportes Sustentáveis (rodovia  
134 Carbono Zero, Expansão da Rede Metroviária, Plano Integrado de Transportes Urbanos, frota com  
135 veículos híbridos e elétricos, controle da poluição veicular) e; 5. Municípios Resilientes e Cidades  
136 Inteligentes (mobilidade urbana, engenharia e arquitetura resilientes e de baixo carbono, construção  
137 sustentável, Zoneamento Ecológico e Econômico do Estado de São Paulo, Planos de Ação Climática  
138 e Planos de Adaptação e Resiliência dos municípios, Município VerdeAzul, Anamma). Na  
139 sequência, apresentou o livro Acordo São Paulo, no qual são apresentados 56 casos de sucesso na  
140 Agenda Climática, compilados em colaboração com o setor produtivo sob a coordenação da Dra.  
141 Patrícia Iglecias. Com auxílio da projeção de fotos apresentou a comitiva do Estado de São Paulo da  
142 qual fez parte o Governador e os Secretários das pastas de Agricultura e Abastecimento,  
143 Desenvolvimento Econômico, de Relações Exteriores, Infraestrutura e Meio Ambiente, e dos  
144 presidentes da Sabesp, EMAE e Cetesb. Passou ao relato das principais ações e reuniões ocorridas  
145 durante a convenção. Destacou o “Amazônia + 10” que diz respeito a ação conjunta entre São Paulo  
146 e os nove Estados da Amazônia Legal (Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará,  
147 Rondônia, Roraima e Tocantins), em prol da Amazônia. Essa ação envolve investimentos mínimos  
148 de R\$ 100 milhões a ser disponibilizados pela Fapesp para a resolução dos principais desafios da  
149 Amazônia Legal, quais sejam: conservação da biodiversidade e mudanças climáticas, proteção de  
150 populações e comunidades tradicionais, desafios urbanos da Amazônia Legal e, bioeconomia como  
151 política de desenvolvimento econômico. Informou sobre a reunião dos governadores pelo climan, na  
152 qual foram debatidas medidas para conter e mitigar as mudanças climáticas (*Painel no Brazil Action  
153 Climate Hub2*). Destacou que o Estado de São Paulo reafirmou seu compromisso com as metas do  
154 Acordo de Paris e, nesse sentido, informou que no próximo ano o Estado irá entregar os planos de  
155 ação e adaptação climática, além do aprimoramento do Programa de Compas Públicas Sustentáveis,  
156 Madeira Legal e Pagamento por Serviços Ambientais. Enfatizou o lançamento do Consórcio Brasil  
157 Verde que tem como objetivo fortalecer a governança socioambiental e climática do país, além de  
158 buscar financiamentos internacionais. Informou sobre o encontro de governadores brasileiros com o  
159 Príncipe Charles, do Reino Unido, para discutir financiamentos para projetos ambientais com a  
160 redução dos gases de efeito estufa. Detalhou sobre a assinatura do Acordo Ambiental que tem como  
161 objetivo incentivar o compromisso voluntário de redução de emissão de gases de efeito estufa e  
162 reafirma o compromisso do Estado de São Paulo com o esforço internacional de conter o  
163 aquecimento global abaixo de 1,5°C. Quanto à Assembléia da *Under2 Coalition*, da qual  
164 participaram representantes do Estado de São Paulo, Québec e Yucatán, informou sobre a discussão  
165 do papel dos governos regionais no enfrentamento das mudanças climáticas. Discorreu sobre a  
166 participação em outros eventos como o Dia Temático de Adaptação e Resiliência Climática, no qual  
167 foi apresentada a parceria com a Cooperação Alemã para o Desenvolvimento Sustentável (GIZ) no  
168 Projeto Municípios Paulistas Resilientes (PMPR) e, no encontro do *Polo Innovation Hub*, no qual se  
169 discutiu o papel da ciência na gestão climática e foi lançado o documento “Clima e  
170 Desenvolvimento: Visões para o Brasil 2030”, elaborado pelo Instituto Talanoa do Centro Clima,  
171 COPPE da UFRJ, ICS e com a colaboração de representantes do Brasil. Em termos de divulgação  
172 na mídia brasileira, comentou sobre a enorme visibilidade alcançada pela ampla cobertura dedicada



à COP26 e dos compromissos assumidos pelo Estado de São Paulo no Pacto de Glasgow, sobre os quais solicitou a Oswaldo Lucon, assessor da SIMA ofertasse breve um resumo daquilo que foi decidido. O assessor **Oswaldo Lucon** esclareceu que a 26ª Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima, em Glasgow, busca o desenvolvimento de ações, com base no Acordo de Paris de 2015. Relatou que resultaram da Conferência e das negociações firmadas a produção de cerca de 56 documentos, sendo o Pacto de Glasgow, o *guarda-chuva* de todos os compromissos firmados, assim resumidos: (i) *Reafirmação da trilha do 1,5º C*: Aumento na ambição das NDCs de 3,7ºC para 2,7ºC (ou até 1,8ºC, com a inclusão do setor privado); (ii) *Profusão de “Net Zeros”*: países e regiões equivalentes a 50% do PIB mundial aderiram à Campanha; (iii) *Demonstração do ativismo dos jovens*; (iv) *Foco nos combustíveis fósseis*: Redução no uso de carvão; (v) *Pacto sobre o Metano*: corte de pelo menos 30% até 2030 (China não aderiu); (vi) *Finanças*: Cumprir o prometido (U\$ 100 bi / ano ao invés de U\$ 80 bi realizados) e aumentar ambição (U\$ 200 bi / ano até 2025); (vii) *Perdas e Danos*: Compensação pelos prejuízos inevitáveis. Esse é tema controverso e não ficou decidido sobre alcance, quem deve pagar, quanto e como; (viii) *“Diálogos” ao invés de um Fundo*: Acordo China-EUA: apenas impacto, sem medidas concretas e; Acordo EUA-UE: tarifas sobre produtos importados (efeitos sobre o Brasil) e; (ix) *Artigo 6º, Mecanismos de Mercado* (ou créditos de carbono): Livro de Regras com linhas gerais. Retomando a palavra, o Presidente **Eduardo Trani** ofertou uma síntese dos compromissos do Brasil na COP26, assim como segue: (i) *Net Zero 2050*; (ii) *Redução 50% até 2030* (base 2005, o mesmo compromisso da NDC 2015); (iii) *Desmatamento Zero até 2028*; (iv) *Adesão ao Pacto pelo Metano* (30% até 2030); (vi) *Matriz Energética*: 50% da matriz energética limpa até 2030 e; (vii) *Governos subnacionais*: metas e compromissos (12 estados *Net Zero*). Como último ponto, informou a responsabilidade do Governo do Estado, após a COP26, a proposta de revisão da Política Estadual de Mudanças Climáticas com o objetivo de atualizar seus principais instrumentos regulatórios, que são na sequência resumidos: (i) *Governança*: revisão do conselho gestor (estado + municípios + sociedade civil); (ii) *Base Técnica*: Zoneamento Ecológico Econômico com lente climática (dez/2021); (iii) *Plano de Energia* com metas decenais até 2050 (até julho/2022); (vi) *Programa de Prevenção aos Desastres Naturais* – decreto em vigor; (iv) Plano de Transportes Sustentáveis (até dez/2022); (vi) *Programa de Compras Públicas Sustentáveis* – Decreto em vigor (renovação da proposta); (vii) *Programa Paulista de Pagamento por Serviços Ambientais* (decreto concluído) e; (viii) *Programa Remanescentes Florestais – Refloresta SP*; (ix) *Programa CadMadeira – Madeira Legal*; (x) *Acordo São Paulo* – compromissos voluntários de redução de emissões (em andamento); (x) *Licenciamento ambiental, fiscalização ambiental e emissões veiculares*; (xi) *Comunicação Estadual*: Protocolo de Cooperação SEEG (assinado em julho/21); (xii) *Plano de Ação Climática Net Zero-2050* (diretrizes concluídas e pacto até julho/2022) e; (xiii) *Plano de Adaptação Climática do Estado de São Paulo* (até dez/2022). Finalizou a apresentação evidenciando a importância da participação do Estado de São Paulo na COP26, antecipando que a CT de Políticas Públicas dará continuidade aos trabalhos subsequentes para conclusão do Plano de Ação Climática, até julho de 2022. Passou-se à discussão. O conselheiro **Roberto Resende** solicitou informações sobre os próximos passos para a aplicação do ReflorestaSP e do decreto para o PSA. O conselheiro **Cláudio Scalli** externou a satisfação da Anamma, de ter participado ativamente da formulação da proposta e parabenizou o conselheiro Gil Scatena pela brilhante coordenação do grupo de trabalho. Da mesma forma, em nome do Secretário Eduardo Trani, parabenizou o trabalho feito na COP26 e sugeriu que



o Decreto Estadual do PSA contemple o repasse de recursos para os municípios que possuem esse Programa e, em segundo, a promoção da simplificação do Sistema CadMadeira, considerando a dificuldade dos municípios em aderir a esse Programa. A conselheira **Violeta Kubrusly** declarou que a participação do Estado de São Paulo na COP 26 mostrando ao mundo um nível tão elevado de ações e compromissos que vem sendo desenvolvidos há anos, é motivo de muito orgulho em tempos que chamou de “hecatombe pandêmica civilizatória”. Evidenciou, igualmente, a participação de São Paulo em coesão com tantas outras entidades, estados e representações globais. Assim como o conselheiro que lhe antecedeu a manifestação, teceu elogios ao trabalho de coordenação do GT de Políticas Públicas, do conselheiro Gil Scatena. Também agradeceu Eduardo Trani, Marcos Penido e os colegas Jussara e Lucon, por essa importante representação em Glasgow. O conselheiro **Ibrahim Tauil** transmitiu seus sinceros sentimentos à conselheira Violeta e ressaltou a necessidade de se minimizar os efeitos deletérios dos gases de efeito estufa, notadamente o combustível com elevado teor de enxofre utilizado em navios. Expressou preocupação quanto à movimentação expressiva de nitrato de amônio no novo PDZ do Porto de Santos. O conselheiro **Cláudio Bedran** solicitou a realização de estudo para eliminar as emissões de gases causadores de odor provenientes das lagoas sanitárias localizadas em Jaboticabal e Taquaritinga. Passou-se aos esclarecimentos. O Presidente em exercício **Eduardo Trani** esclareceu que a elaboração das minutas do ReflorestaSP, PSA e CadMadeira encontram-se em andamento e em momento oportuno os temas serão incluídos na pauta de reunião; recomendou que a temática do biogás em navios seja discutida na CT que desenvolverá o Plano de Ação Climática. O assessor **Oswaldo Lucon** sugeriu, para o controle das emissões de odor das lagoas, o emprego de cinzas geradas em padaria, e referindo-se a implantação de pequenos biodigestores na região litorânea, sugeriu o estudo das pesquisas realizadas pela Cetesb nos anos 90, ou talvez, a implantação de um projeto piloto de pequeno porte. Anunciou que uma das decisões da COP26 foi o estabelecimento, pela Organização Marítima Mundial, de exigência de utilização de combustíveis de navios internacionais com menor teor de carbono e de enxofre. Passou-se ao segundo item da Ordem do Dia, sendo ele, a apreciação dos Relatórios Finais da Comissão Temática Processante e de Normatização sobre os **recursos especiais** referentes aos seguintes **Autos de Infração Ambiental**, interpostos por Edno Pereira de Souza: 2.1. **AIAe nº 20200910003434-1** (Processo e-ambiente SIMA.038886/2020-13); 2.2. **AIAe nº 20200910003434-2** (Processo e-ambiente SIMA.038889/2020-24). A conselheira **Sandra Medaglia**, relatora da matéria, ofertou a contextualização do relatório referente a análise do Recurso Especial interposto contra a decisão que confirmou o auto de infração **AIAe nº 20200910003434-1**, lavrado em 10/09/2020, em virtude de infração ambiental consistente em “destruir ou danificar florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente”, com base no art. 50 da resolução SMA 48 de 2014, com imposição de sanção administrativa de multa simples, cumulada com embargo da intervenção. Após suscinta exposição de motivos e, considerando não haver nulidades a serem arguidas de ofício, a conclusão foi de não conhecimento do Recurso Especial, por não atender aos pressupostos de admissibilidade previstos nas normas incidentes. Ato contínuo, a relatora passou a síntese referente ao Recurso Especial contra a decisão que confirmou o Auto de Infração **AIA 20200910003434-2**, lavrado em 10/09/2020, por “supressão de árvores nativas isoladas, sem autorização do órgão ambiental competente”, com fundamento no art. 53, da Resolução SIMA 48/14, com imposição de multa simples no valor de R\$ R\$ 49.200,00, aferida posteriormente em R\$ 44.280,00, considerando as



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

259 atenuantes atribuídas ao caso concreto. Após expor os principais pontos do relatório, a conclusão  
260 foi pelo cancelamento do **AIA 20200910003434-2** levando-se em consideração essencialmente que:  
261 o AIA foi aplicado por supressão de árvores nativas isoladas, com fundamento no art. 53, da  
262 Resolução SIMA 48/14; a autorização para tal supressão foi concedida pelo município, ente  
263 competente para a prática desse ato administrativo e; pelo fato da decisão ainda se encontrar inserida  
264 no âmbito administrativo, por aplicação do princípio da autotutela. Passou-se à discussão. A  
265 conselheira **Sandra Medaglia** ofertou os seguintes esclarecimentos aos conselheiros **Cláudio Scalli**  
266 e **Cláudio Bedran**: (i) reiterou que, de acordo com a Deliberação Normativa CONSEMA nº  
267 01/2018, o município pode autorizar a supressão de fragmentos de vegetação em estágio inicial e  
268 médio mediante à anuência do Estado, por força de dispositivo da Lei 11.428/2006 – Lei da Mata  
269 Atlântica; (ii) as atividades que estão sujeitas ao licenciamento do Graprohab encontram-se descritas  
270 em Decreto que estabelece algumas linhas de corte especificando quais atividades devem ser  
271 licenciadas pelo Estado, sendo que abaixo dessas linhas de corte, o município tem a prerrogativa de  
272 licenciar ou simplesmente aprovar; e (iii) o condomínio de lotes objeto da análise, em tese, não se  
273 submeteria ao Graprohab, porque está abaixo da linha de corte de área total (área de 12.000 m<sup>2</sup>).  
274 Colocado em votação o relatório final da CT Processante e Normatização referente ao AIAe nº  
275 20200910003434-1, este foi aprovado por unanimidade, sendo aprovado na sequência um **adendo**  
276 proposto pelo conselheiro **Daniel Smolentzov** por 28 (vinte e oito) votos favoráveis, nenhum voto  
277 contrário e 2 (duas) abstenções, dando origem à decisão: “**Deliberação CONSEMA nº 25/2021. De**  
278 **15 de dezembro de 2021. 406ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. “Aprova relatório**  
279 **da CT Processante e de Normatização sobre Recurso Especial interposto por Edno Pereira de**  
280 **Souza.”** O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua  
281 competência legal, delibera: Artigo único – Aprova o Relatório Final da Comissão Temática  
282 Processante e de Normatização sobre o Recurso Especial interposto por Edno Pereira de Souza  
283 em face do AIAe nº 20200910003434-1 (Processo e-ambiente SIMA.038886/2020-13), que  
284 concluiu pelo não conhecimento do recurso, em razão do não atendimento aos pressupostos de  
285 admissibilidade previstos nas normas incidentes, destacando-se que, ainda que conhecido  
286 fosse, seria negado provimento, em virtude da ausência de anuência do estado para supressão  
287 de fragmento de vegetação nativa.” Colocado em votação, o relatório final da CT Processante e  
288 Normatização referente ao AIAe nº 20200910003434-2 foi aprovado por unanimidade, dando  
289 origem à decisão: “**Deliberação CONSEMA nº 26/2021. De 15 de dezembro de 2021. 406ª Reunião**  
290 **Ordinária do Plenário do CONSEMA. “Aprova relatório da CT Processante e de Normatização**  
291 **sobre Recurso Especial interposto por Edno Pereira de Souza.”** O Conselho Estadual do Meio  
292 Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência legal, delibera: Artigo único – Aprova  
293 o Relatório Final da Comissão Temática Processante e de Normatização sobre o Recurso  
294 Especial interposto por Edno Pereira de Souza em face do AIAe nº 20200910003434-2  
295 (Processo e-ambiente SIMA.038889/2020-24), que concluiu pelo seu conhecimento e  
296 provimento, com a anulação do referido auto de infração pelos fundamentos de fato e de direito  
297 expostos.” Passou-se ao próximo item da pauta, a apresentação da proposta do Governo do Estado  
298 de São Paulo, para o **Zoneamento Ecológico Econômico do Estado de São Paulo – ZEE-SP**. O  
299 coordenador da CPLA **Gil Scatena** informou as premissas na elaboração do ZEE, sendo elas:  
300 embasamento legal; planejamento territorial estratégico para o desenvolvimento sustentável; foco na  
301 gestão compartilhada (multiescalar e multitemática e; monitoramento, segurança jurídica e acesso à



302 informação (rastreabilidade). Esclareceu que a Comissão Estadual do ZEE-SP, composta por  
303 representantes de 12 pastas, tem como atribuições acompanhar a elaboração do ZEE e contribuir  
304 com subsídios técnicos; apreciar e referendar a proposta e acompanhar sua implementação. Na  
305 sequência detalhou quais são as diretrizes estratégicas do ZEE, como sendo: resiliência às mudanças  
306 climáticas; segurança hídrica; salvaguarda da biodiversidade; economia competitiva e sustentável e;  
307 redução das desigualdades regionais. Apresentou o fluxograma metodológico empregado dividido  
308 nas etapas de diagnóstico (cartas-síntese e relatório técnico), prognóstico (cenários e projeções  
309 climáticas) e subsídios à implementação (análise integrada e zoneamento). Detalhou as rodadas  
310 públicas para identificação de demandas e sinergias que envolveu oficinas regionais nos CBHse  
311 mesas de diálogos com ONGs, Universidades e Institutos de Pesquisa e com setores da sociedade  
312 civil. Ofertou as atribuições da Rede ZEE-SP como sendo, a interatividade, atualização e  
313 compartilhamento de informações estratégicas; subsídios à tomada de decisão; formulação e  
314 readequação de políticas setoriais; orientação de investimentos públicos e privados e;  
315 potencialidades e fragilidades ambientais socioeconômicas. Apresentou o ambiente virtual de análise  
316 e diálogo – AVA, que é uma biblioteca de mapas e painéis desenvolvidos na elaboração de análise  
317 territorial pactuada e descreveu o fluxo de trabalho da RedeZEE-SP. Dissertou sobre as cartas  
318 sínteses e cenarios para cada diretriz estratégica e ofertou informações sobre o relatório técnico.  
319 Detalhou as projeções climáticas 2020-2050, considerando quatro modelos climáticos globais e dez  
320 variáveis ou elementos climáticos relacionados à temperatura e precipitação. Na sequência, a palavra  
321 foi passada para a Diretora do Centro de Planejamento Territorial Ambiental da CPLA **Natália**  
322 **Micossi**, que ofertou o detalhamento da análise integrada do diagnóstico e prognóstico de cada  
323 carta-síntese do ZEE. **Gil Scatena** apresentou a proposta de zoneamento do Estado de São Paulo  
324 especificamente, as zonas e respectivas diretrizes aplicáveis a onze temas (flora e fauna; UCs e áreas  
325 protegidas, fiscalização e gestão da biodiversidade; qualidade e quantidade de água; gestão e  
326 infraestrutura de saneamento, gestão de riscos e desastres; dinâmica socioeconômica; atividade  
327 agropecuária; infraestrutura de comunicação e transportes; habitação e cobertura da terra). Em  
328 continuidade versou sobre a implementação das diretrizes aplicáveis as diferentes temáticas  
329 (restauração, políticas setoriais e PDUI, gestão municipal, investidores, ciência e, pesquisa e controle  
330 social). Informou sobre o mecanismo de consulta pública e os meios de acesso as informações e  
331 produtos (Portal ZEE-SP), a plataforma de informações territoriais (REDE ZEE-SP), o cronograma  
332 das oficinas regionais, mesas de diálogo e audiências públicas. Por derradeiro, sugeriu aos demais  
333 conselheiros o encaminhamento da proposta do ZEE para discussão e proposição de contribuições  
334 no âmbito da CT de Políticas Públicas do CONSEMA. Passou-se à discussão, da qual participaram  
335 os conselheiros **Daniel Smolentzov, Gilda Nunes, Juan Almeida, Cris Murgel, Violeta**  
336 **Kubrusly, Wanderley Paganini, Cláudio Scalli, Syllis Bezerra, Ibrahim Tauil e Cláudio**  
337 **Bedran**. Além das congratulações pela excelência e qualidade do trabalho, foram levantadas, em  
338 síntese, as seguintes questões: o ZEE é um instrumento extremamente inovador, principalmente para  
339 o mundo jurídico, sendo também um novo olhar de comando e controle, moderno e dinâmico que  
340 vai atender os anseios da sociedade; que as regiões do Litoral Norte e a região metropolitana do  
341 Vale do Paraíba sejam subdivididas em razão de suas diferenças; a importância da instalação da  
342 indústria da reciclagem na Baixada Santista, desde que mantenha a sintonia com as cooperativas  
343 com o objetivo de agregar valor a atividade; enfoque na questão da segurança hídrica, principalmente  
344 do rio Jurubatuba, próximo à cava da Pedreira; necessidade de avaliação da incidência de



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

organoclorados em áreas da Baixada Santista. Submetida a votação a proposta de encaminhamento da proposta do ZEE para discussão na CT de Políticas Públicas foi **aprovada por unanimidade**, dando origem à seguinte decisão: “**Deliberação CONSEMA nº 27/2021. De 15 de dezembro de 2021. 406ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Atribui tarefa à Comissão Temática de Políticas Públicas. O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, delibera:** Artigo único – Atribui à Comissão Temática de Políticas Públicas a tarefa de discutir e propor contribuições à proposta do Governo do Estado de São Paulo para o “Zoneamento Ecológico Econômico do Estado de São Paulo – ZEE – SP”. Passou-se ao último item de pauta, qual seja, a apreciação do **Relatório Anual de Qualidade Ambiental (RQA 2021)**. O coordenador da CPLA/SIMA, conselheiro **Gil Scatena** lembrou que a publicação de Relatório Anual de Qualidade Ambiental pelos órgãos do SEAQUA tem previsão na Política Estadual de Meio Ambiente (Lei Estadual nº 9.509/1997). São objetivos do relatório: acompanhar a evolução da qualidade ambiental do Estado; fornecer subsídios para a tomada de decisão e elaboração de políticas públicas e; dar transparência às informações disponibilizadas pelos órgãos da administração pública. Esclareceu que o RQA 2021 contém 497 páginas, emprega 126 indicadores e é estruturado em quatro capítulos (1. Introdução, 2. Caracterização e Divisão Geográfica, 3. Diagnóstico Ambiental e, 4. Programas e Ações do Sistema Ambiental Paulista). Ofertou a abordagem básica dos capítulos e destacou que são 81 os Programas e Ações do Sistema Ambiental Paulista. Frisou que, em um ano pandêmico e atípico como 2020, a salubridade e a qualidade do meio ambiente, bem como as políticas voltadas a sua gestão, são também influenciadas, direta ou indiretamente, pelos regramentos sanitários preconizados para o combate à doença. Ponderou que este novo contexto instiga reflexões mais profundas sobre as relações entre a humanidade e o ambiente que a suporta, pois o cenário pandêmico atual tem raízes na relação do Homem com os demais conjuntos de seres vivos do Planeta. Com auxílio da projeção de mapas apresentou a formação do território paulista (regiões Metropolitanas, Aglomerações Urbanas e Macrometrópoles), a dinâmica demográfica e social (pirâmides etárias em 2010, 2020 e 2040; IPRS/2018 e; dinâmica econômica. Passando ao diagnóstico ambiental dos recursos hídricos, ofertou os resultados do Indicador de Potabilidade das Águas Subterrâneas (IPAS), Índice de Qualidade de Água (IQA); Índice de Qualidade de Água para Fins de Abastecimento Público (IAP); Índice de Qualidade de Águas Costeiras (IQAC) para fins de Abastecimento Público; Balneabilidade das Praias Litorâneas; Balanço Vazão Outorgada e Disponibilidade Hídrica (Q 95%), por subácia. Prosseguiu informando o diagnóstico de saneamento ambiental (ICTEM, IQR, IGR e, internações relacionadas ao saneamento básico inadequado). Com auxílio da projeção de mapas ofertou os resultados relativos a Biodiversidade (Índice de Cobertura Vegetal Nativa por Município – Inventário Florestal/2020; Área autorizada para supressão de vegetação nativa e intervenção em APPs -2013/2020 e; Autos de Infração Ambiental por classe de infração - 2017/2020). Sobre a qualidade do ar (2020/2021) foram apresentadas a concentração média anual de MP<sub>10</sub> na RMSP e; número de dias de ultrapassagem do Padrão de Qualidade do Ar de Ozônio. Prosseguiu com o diagnóstico energético do Estado (participação da energia renovável e intensidade de emissão de CO<sub>2</sub>); áreas contaminadas cadastradas - 2011/2020; acidentes e desastres relacionados a eventos naturais geodinâmicos - 1999/2019; instrumentos de gestão de risco – 2020. **Eduardo Trani** Subsecretário de Meio Ambiente ofertou preciso detalhamento dos Programas e Ações em andamento no Sistema Ambiental, constantes do capítulo 4 do RQA. Retomando a palavra o



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

388 coordenador **Gil Scatena** informou as novidades no acesso aos dados do relatório, com a  
389 implantação do RQA - Painel. Explicou tratar-se de uma nova ferramenta constituída por um  
390 conjunto de painéis desenvolvidos no software Power BI (PBI) da Microsoft com o objetivo  
391 disponibilizar acesso interativo a determinados indicadores que compõem o relatório. Informou que  
392 o Piloto, estará disponível na nova página da CPLA. Passou-se à discussão, da qual participaram os  
393 conselheiros **Wanderley Paganini, Violeta Kubrusly, Syllis Bezerra e Ibrahim Tauil** que  
394 trararam, em suma, dos seguintes pontos: aprimoramento do ICTEM; inclusão do monitoramento de  
395 compostos organoclorados; necessidade de ampliação do sistema de captação de esgotos dos canais  
396 de Santos. Submetido a votação, o Relatório Anual de Qualidade Ambiental – RQA 2021 foi  
397 aprovado por unanimidade, dando origem à seguinte decisão: **“Deliberação CONSEMA nº 28/2021.**  
398 *De 15 de dezembro de 2021. 406ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Aprova o*  
399 *Relatório Anual de Qualidade Ambiental – RQA 2021. O Conselho Estadual do Meio Ambiente-*  
400 *CONSEMA, no exercício de sua competência legal, delibera: Artigo Único – Aprova o Relatório*  
401 *Anual de Qualidade Ambiental do Estado de São Paulo - RQA 2021.”* Nada mais havendo a  
402 tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, **Anselmo Guimarães, Secretário-Executivo do**  
403 **CONSEMA**, lavrei e assino a presente ata.